



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR
GEORGE COUTINHO JARDIM

INDICAÇÃO Nº / 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração Pública, a implantação de um programa social que seja denominado “Guarda Ambiental Mirim”, para que oportunize principalmente aos jovens da Região Serrana, em vulnerabilidade social, mais uma forma de acolhimento e integração educacional.

Justificativa: Nosso município já possui o programa “Nova Vida” e “Guarda Mirim”, sugerimos a implantação de mais um programa nos mesmos moldes, mas voltado para a área ambiental, para que oportunize principalmente aos jovens da Região Serrana este acolhimento social e educacional, voltado à integração de atividades de proteção ao Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2024.

GEORGE JARDIM
Vereador-autor